

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
0009/2019-SECJEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E
LAZER E A EMPRESA JENNYFER KELLY
MEDEIROS MIRANDA, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Juventude, Esporte e Lazer, com sede em Sobral/CE, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **JENNYFER KELLY MEDEIROS MIRANDA**, com sede no Conjunto Residencial, Rua 70, nº 767, Casa A, Conjunto Senador Carlos Jereissati, Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.188/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ADRIANO DA SILVA MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado à sede empresarial, acordam em apostilar o Contrato nº 0009/2019-SECJEL, sob a modalidade de Ata de Cotação Eletrônica nº 2019/07780, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS - IMPRESSORAS, COPIADORAS E ESCANEADORAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**”, tendo em vista a necessidade de mudança da razão social da empresa outrora denominada **JENNYFER KELLY MEDEIROS MIRANDA**, passando a ser denominada a partir desta data, de **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA .**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 18 de outubro de 2021.

246



Eugênio Parceli Sampaio Silveira

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Ricardo Fermo de Lima
CPF: 015.846.483-41

2. Francisco Rinaldo Eduardina
CPF: 011.394.773-90